

APRESENTAÇÃO

RELIGIÃO E LIBERDADE

Nada mais natural que, passados cem anos sobre a Lei de Separação do Estado das Igrejas (Decreto de 20 de Abril de 1911 do Governo Provisório da República), o CITCEM e a sua Revista *CEM / cultura, espaço & memória* tenham querido dar ao facto o relevo que ele efectivamente tem, histórica, social, culturalmente, nomeadamente inserindo-o no quadro das recentes comemorações oficiais do centenário da Primeira República.

Foi justamente esta efeméride que, de facto, inspirou o tema – *Religião e Liberdade* – do *dossier* que este número 3 da *CEM* apresenta.

Compreendia-se e compreende-se a escolha do tema. Se, entretanto, instaurando nova periodicidade, «razões técnicas» e decisões de gestão levaram a que um outro número da revista antecedesse aquele que agora sai a lume, assim atrasando a data de publicação deste *dossier*, em nada fica prejudicado o primordial desiderato evocativo. Sobretudo num país – felizmente – com cerca de 900 anos de efemérides a comemorar, não seria uma qualquer superstição de exactidão cronológica que, nestas circunstâncias, se faria inibidora. De resto, é até da praxe que as comemorações de uma efeméride se estendam pelo ano seguinte ao da data que lhe corresponde...

E, digamo-lo sem qualquer impertinência rebarbativa, não deixa também de ser plenamente verdade que, há exactamente cem anos, à distância então de mais de um ano da publicação do decreto, os portugueses estavam já muito mais conscientes dos significados sociais e implicações práticas da Lei, uma realidade que – naturalmente – cumpre também aqui evocar na escarpelização crítica do seu articulado. Assim, nesta assunção de deveres comemorativos, o que eventualmente se perde em precocidade ou pontualidade, recupera-se talvez em capacidade de expressão simbólica...

Como é sabido, há cem anos, em 1912, não era apenas a «questão religiosa» que continuava ao rubro. Com ela, agudizavam-se a intolerância política e os «delitos de opinião». Assim, em Basto ou em Chaves, nas duas extremas da barricada ideológica, *paivantes* e *carbonários* batiam-se estoicamente pelos seus princípios, derramando sangue em nome da urgência de uma liberdade a garantir.

Desde esse ano à frente de *A Águia*, também para Pascoaes, continuando a acreditar na capacidade de transformar o «momento caótico e genesiaco» de implantação da República numa oportunidade de «Renascença Portuguesa», através de ampla pedagogia cívico-cultural, a liberdade, e, mais concretamente, a liberdade religiosa, eram pedra de toque ainda a garantir...

1. Feliz pois e quase imperativa circunstância: o *homo religiosus*, qualquer que seja o ângulo de abordagem, impõe-se ao historiador, se não para analisar e definir propriamente, na sua irredutibilidade, o fenómeno religioso, ao menos para o circunscrever e situar no conjunto dos outros objectos do espírito, uma tarefa que a vivência das nossas sociedades contemporâneas, afirmando-se predominantemente num cosmos des-sacralizado, há muito torna mais interpelativa e urgente¹.

Neste âmbito, valeria a pena evocar alguns textos de Oliveira Martins, depois de Herculano o historiador mais marcante de oitocentos. Esforçado divulgador de um genérico *Sistema de Mitos Religiosos* (1882), mas sobretudo de um sistema de pensamento reflexivo, inconformista e inovador, patente na sua *Biblioteca das Ciências Sociais*, à época pioneiramente conjugadora dos dados das ciências exactas com os das ciências humanas, Martins, não obstante certas marcas positivistas do seu evolucionismo, ao interpretar as inquietações do seu tempo, não hesitava em afirmar que «a questão-mãe» a resolver era a «questão religiosa». É o que vemos exarado, com hábil e conhecido espelhisto histórico, em *O Helenismo e a Civilização Cristã* (1877):

O acordo quase total das escolas gregas do IV século em repudiar a tradição ortodoxa repete-se ainda hoje; a impiedade de um Eurípedes tem em Voltaire um sucessor; Aristófanes é um velho grego como Herculano foi um velho-católico; Kant é um Sócrates, e os discípulos do primeiro, como Max Muller e Renan, tem nos do segundo, Aristóteles e Platão, predecessores no pensamento e no temperamento; o materialismo de Demócrito aparece em Strauss e em Haeckel, o estoicismo em Proudhon e no espiritualismo francês; as efeminadas religiões do Oriente no culto sensualista do Sacré Coeur; e o espírito reaccionário que condenou Anaxágoras e matou Sócrates, no ultramontanismo a quem sobram desejos de exterminação.

Como é evidente, se também por este viés nada haverá a estranhar no amplíssimo âmbito, mesmo cronológico, do *dossier* temático escolhido, menos ainda alguém poderá estranhar a eleição do binómio *Religião e Liberdade*.

O mesmo Oliveira Martins, reeditando Herculano (inequivocamente «homem de religião» perscrutador do *mysterium tremendum* e «liberdadeiro» intransigente), não deixará de, também ele, desvalorizando heranças do filosofismo iluminista, apontar o cristianismo como fundamento necessário da moral, religião regeneradora a quem o futuro da Humanidade reservaria um incontornável futuro, desde que compaginada com os valores contemporâneos da liberdade. Di-lo ainda em *O Helenismo*, fazendo ressalva da «multidão de seitas extravagantes da Inglaterra e da América», incompatíveis «com o estado da cultura média das sociedades», e fazendo outrossim realçar o papel que, no futuro próximo, poderia ter a Igreja Católica, se abandonado um ultramontanismo intolerante, tomasse «outra vez pela mão o pobre e o nu», livrando-o «das vias dolorosas da impiedade»...

Como é sabido, faziam-se sentir na Europa as correntes do liberalismo católico, sobretudo desde o congresso de Malines (1863), enunciando o princípio de «uma Igreja

¹ ELIADE, Mircea – *O Sagrado e o Profano*. Lisboa: Livros do Brasil, [s.d.], p. 31.

Livre no Estado Livre», impacte de ideias que Cavour reassumiria em Itália e que, em Portugal, consolidariam o catolicismo-liberal de Herculano – «desse catolicismo que depois de Chateaubriand até Dupanloup e Lamennais (na primeira fase) embalou toda uma geração de poetas e de crentes entre o liberalismo kantiano do século XVIII e a sugestão poética da catedral gótica²... – e que levaria mesmo José Félix Henriques Nogueira a tentar reconciliar um catolicismo renovado com a democracia, a república e o socialismo³.

No campo católico, face ao legitimismo miguelista, afirmara-se já um discurso conciliador entre catolicismo e liberalismo, uma vez que a tríade «liberdade, igualdade e fraternidade», mais do que a revolução, evocaria necessariamente marcas de um berço cristão... Todavia, entre nós, o militantismo católico liberal, focalizado sobretudo na preocupação pelas liberdades da Igreja num quadro evolutivo adverso, prolongador de uma eclesiologia regalista à António Pereira de Figueiredo, não evoluíra para a reivindicação da separação absoluta estado-igreja, na convicção de que a relação ideal entre as duas esferas deveria assentar numa clara distinção das suas ordens jurídicas e independência, mas também na «concordia» e «mútua colaboração». A «asfixia regalista»⁴ continuaria a ser deplorada e combatida por estes sectores, até que viesse a República com o seu novo *statu quo*...

Sobre esse novo *status quo* legal, especialmente a *Lei de Separação* de 20 de Abril de 1911, ao abrir o *dossier* temático se apresenta um primeiro trabalho de fôlego, verdadeiramente enquadrador, da autoria de Jorge Fernandes Alves, reputado historiador contemporanista, investigador do CITCEM.

Nesse trabalho inaugural não se escamoteiam, naturalmente, os aspectos polémicos e de difícil gestão da lei. De facto, mesmo protagonistas-autores do *5 de Outubro*, como José Relvas, deixaram, como é sabido, expressiva constância das suas reservas e dúvidas ao caminho seguido, culpabilizando sobretudo Afonso Costa, já que «a Lei de Separação devia sancionar apenas a independência completa do Estado e das Igrejas, consideradas no seu funcionamento como simples associações sujeitas ao direito comum»⁵. Ora afinal a República renunciara «à religião oficial, mas não ao controlo sobre o clero» e bens eclesiásticos⁶, assim alimentando prolongadas tensões e «crises de consciência», fenómeno social ainda a iluminar e contextualizar com novos aprofundamentos, no reconhecimento de delicadas complexidades, quase sempre contrastantes com a clareza geométrica das leis...

A seu tempo (22 de Fevereiro de 1918), tratando de limar as principais arestas da «questão religiosa», o sidonismo decretaria a revisão da Lei de Separação, com a reformulação das cultuais⁷. Ainda assim, compreensivelmente, a obra de revisão prosseguiria, e em 1924, Leonardo Coimbra, o ilustre mestre e fundador da Faculdade de Letras do

² CORDEIRO, Joaquim António da Silva – *A crise em seus aspectos morais*. Lisboa: Ed. Cosmos, 1999, p. 15.

³ NETO, Vítor – *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*. Lisboa: Ed. INCM, 1998, p. 365.

⁴ GONÇALVES, Eduardo Cordeiro – *Católicos e Política (1870-1910). O pensamento e a acção do Conde de Samodães*. Maia: Publismai, 2004, p. 134.

⁵ RELVAS, José – *Memórias Políticas*. Lisboa: Terra Livre, 1977, vol. 1, p. 161.

⁶ RAMOS, Rui – *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 586.

⁷ Cf. SILVA, Armando Malheiro da – *O Republicanismo autoritário e a posição dos católicos: Uma leitura do caso singular de Sidónio Pais e do Sidonismo (1917-1918)*. «Revista MVSEV», IV série. Porto: Círculo Dr. José de Figueiredo, n.º 18 (2010), p. 157.

Porto, muito cioso da compatibilização, pessoal e social, de *Religião e Liberdade*, de fé cristã e republicanismo, dispunha-se a votar no parlamento um programa legislativo de reconhecimento da Igreja como personalidade jurídica, liberdade de ensino nas escolas e colégios particulares, absoluta liberdade religiosa e revogação da Lei de Separação vigente, «para depois ser elaborada uma outra mais justa que satisfizesse plenamente a consciência dos católicos»⁸.

O horizonte polémico em que, à época, se defrontaram os protagonistas da história, como que tende a prolongar-se hoje no natural debate valorativo / interpretativo entre investigadores. E todavia a recente passagem deste Centenário da República poderá significar decisiva contribuição, não apenas para o melhor conhecimento dos dados factuais/objectivos da realidade social vivida e seus contextos, mas também – e não menos importante – para o reforço da coesão nacional, pelo fim definitivo, assumido, em nome dos valores do pluralismo democrático, de uma espécie de estado larvar de guerrilha ideológica e «guerra civil» entre teorias, «memórias» e interpretações políticas antagónicas da História Pátria⁹.

Em intervenção recente, na Assembleia da República, no encerramento do centenário das comemorações, um outro ilustre historiador contemporanista, Manuel Clemente, lembrava como na nossa experiência colectiva, de novecentos até hoje, tem sido «difícil ou impossível conviver com o contraditório», constatando-se frequente sucessão de «reduccionismos epistemológicos de sinal oposto». Esses apriorismos ideológicos não teriam permitido relevar verdadeiras constatações como, por exemplo, «nos derradeiros anos do regime», depararmos «com republicanos inquestionáveis a defender causas muito caras aos católicos» e ouvirmos «alguns crentes de primeira linha a defender claramente a República»... como, no primeiro caso sucedeu na defesa unânime que, ao lado de Leonardo Coimbra, Teixeira de Pascoaes, Guerra Junqueiro e Raul Brandão fizeram da liberdade de ensino religioso nas escolas particulares, considerando o último que a mesma se deveria estender a «todas as escolas»¹⁰. E, com pertinência, o mesmo autor interroga-se, desconcertando cartilhas vulgares: «– Quem era mais republicano em 1911 e seguintes, Afonso Costa, Manuel de Arriaga ou o Padre Casimiro de Sá, “representando” este no parlamento os sacerdotes, republicanos com provas dadas, que, podendo aceitar a separação Estado-Igreja, discordavam da lei de 20 de Abril que, quanto a eles, usurpara esse nome? – Quem defendeu mais consistentemente o regime até bem perto do 28 de Maio, António Lino Neto, líder católico no parlamento, ou alguns republicanos de sempre que se aproximaram do movimento militar?».

2. Nesta CEM, após o artigo inaugural, outros dois se agrupam num primeiro apartado, originado pela ênfase nos três posta na análise das leis. Algo arbitrariamente,

⁸ COIMBRA, Leonardo – *Entrevista ao jornal «Novidades» de 6.11.1924*. In *Obras Completas* (ed. crítica coord. por Ângelo Alves). Lisboa: INCM, 2010, vol.VI, p. 104.

⁹ Cf. TAVARES, Pedro Vilas Boas – *Projectando e justificando a «refundação republicana»: polémicas e tensões no «tribunal» da História*. «Revista MVSEV», IV série. Porto: Círculo Dr. José de Figueiredo, n.º 18 (2010), p. 161-164.

¹⁰ Cf. CLEMENTE, Manuel – *Intervenção na Cerimónia de Encerramento das Comemorações do Centenário da República*, realizada na Assembleia da República em 20 de Outubro de 2011. Disponível em <<http://www.agencia.ecclesia.pt/cgi-bin/noticia.pl?id=87803>>. [Consult. 28.10.2011].

encorajados pela solenidade sintética dos latins, com toda a discutibilidade de designações e rotulagens, decidimos intitulá-lo *De legibus*. Sempre a lei, consagrando percursos, refazendo caminhos ou talhando novos itinerários pela alavanca da norma...

Em abordagens originais, com abundante riqueza de fundamentação e argúcia crítica, se Helena Osswald leva o leitor a revisitar os sistemas de parentesco na época moderna, evidenciando a magnitude das questões postas pela compaginação dos princípios da liberdade pessoal com importantes definições religiosas normativas, nomeadamente concernentes às proibições e limitações canónicas recaindo sobre relações de parentesco definidas pelo casamento, baptismo e confirmação, Evergton Sales Souza fá-lo viajar, dentro da mesma época, pelo mundo das normas de apreciação e repressão da feitiçaria em Portugal, evidenciando a esse leitor atento, com abundância de pormenores, os factores ilustrados de mudança de perspectivação na segunda metade de setecentos, certamente com grandes ganhos «na senda da libertação das consciências».

Num segundo apartado, talvez ainda mais forçadamente intitulado *De controversiis*, agrupam-se três artigos que, embora completamente diferenciados na temática e na orientação (de José Milhazes, *Comunismo como fase suprema do anticlericalismo*, de Bruno Pinheiro, *A Educação Religiosa nos manuais escolares de História: entre a ditadura e a liberdade (1947-2011)* e Ana Catarina Marques, *Para um teatro de militância cívica: sátira, «desmistificação» e crise ideológica das instituições político-religiosas nas peças «A Pécora» de Natália Correia e «Quem move as árvores» de Fiama H. P. Brandão*), trazem consigo uma marca comum, a de claramente fazerem acompanhar as matérias abordadas de enunciados interpretativos, inseríveis num determinado quadro teórico ideo-mental. É verdade que, no segundo caso, se assume a provisoriedade das conclusões tiradas a partir dos dados apresentados. Ainda assim, nestes três casos, sendo a matéria das interpretações objecto de natural discussão e reavivadas polémicas, que a proximidade cronológica e vivencial da memória social exponencia, parece-nos compreensível o «guarda-chuva» congraçador do referido título.

Um terceiro apartado do *dossier* temático, intitulado *De moribus*, cobre o estudo de práticas religiosas diversificadas no tempo e no espaço, do Antigo Egipto à Braga setecentista. Pela mão do egiptólogo Rogério Sousa somos convidados a visitar uma «Área de acesso reservado»: *tradição e mudança na organização da necrópole tebana*. Maria do Carmo Serén em *Pedras, montes e protecções* evoca a força e as pervivências da *religião do Norte pré-cristão* que séculos de aculturação cristã não lograram apagar. Em *Os escravos na Lisboa Joanina*, Delminda Rijo propõe-se «avaliar a expressão do indivíduo escravo na sociedade de Lisboa na primeira metade do Século XVIII, como se organizou e estruturou, social e familiarmente, e que estratégias de integração e participação engendrou numa sociedade que lhe era adversa». Finalmente, no seu artigo *Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII*, Tiago Ferraz faz um «estudo preliminar» sobre o modo como as confrarias bracarenses do século XVIII acompanhavam os respectivos confrades a enterrar.

Nesta *CEM* apresenta-se ainda uma rica *Varia*, prevista secção com *Outros Estudos*, que o leitor recordará do alinhamento do número inaugural da revista.

Da *Documentação Notarial e Tabeliães Públicos no Porto na Centúria de Trezentos* tratam aqui Joaquim Lopes e Ricardo Seabra. Em *A Freguesia da Sé de Lisboa: Demografia e Sociedade (1563-1755)*, Anabela Godinho, através da metodologia de «reconstituição de paróquias», procede ao levantamento e à interpretação dos dados dos registos paroquiais de baptismos, casamentos e óbitos da freguesia da Sé de Lisboa, entre 1563 e o terramoto de 1755. Por ocasião da passagem do segundo centenário da morte de Tomás António Gonzaga, Manuel Cadafaz de Matos revisita *alguns problemas historiográficos suscitados pela sua obra (e algumas questões na área da História da Edição)*. Hugo Silveira Pereira publica nesta secção «outro estudo» sobre *As políticas ferroviárias ibéricas (1845-1860)*, e Rui Costa e Ismael Vieira escrevem sobre *O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da Escola Médico-Cirúrgica do Porto (1827-1910)*.

Tematicamente, esta secção não poderia terminar de forma mais oportuna. Com um originalíssimo trabalho, Michela Graziani propõe-nos uma deambulação gozosa e reflexiva pelo sentido religioso da vida e do mundo patente na obra poética *Fragmentos*, de António Correia, escritor e poeta português longamente residente em Macau, afeito às habituais pontes entre a cultura católica ocidental e o Oriente.

E o volume termina, como esperado, com a habitual secção de notícias e recensões.

Este número da *CEM*, mero elo de um processo em curso, anterior e superior ao papel do seu editor, simples servidor de um projecto que o transcende, aqui se apresenta, coagulado num formato já conhecido do leitor. Resultado – necessária e felizmente – do trabalho de seniores e juniores, o pequeno volume aqui se lhe abre e oferece, à sua disposição e da comunidade científica.

Pedro Vilas Boas Tavares

(Editor da CEM 2012)